



Estado do Pará  
Governo Municipal  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO  
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 237/2019

17 DE JUNHO DE 2019

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA  
VIAGEM DO PREFEITO MUNICIPAL PARA  
FORA DO BRASIL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 65 e 66, II, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o prefeito Municipal de Abel Figueiredo, Estado do Pará, Hildefonso de Abreu Araújo, autorizado a se ausentar do Município para realizar viagem internacional no período compreendido de 21/06/2019 à 07/07/2019, para tratar de assuntos de interesse particular.

Parágrafo único - Poderá ser prorrogado por igual período sem necessidade de nova autorização legislativa.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
HILDEFONSO DE ABREU ARAÚJO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em 17/06/2019  
Local Jurisdic. da Prefeitura  
Luciene Saldanha Ribeiro  
Luciene Saldanha Ribeiro  
Portaria 001/2017 - SAFIN